Sebastião Ferreira Martins Júnior
"Júnior da Femac"
Vereador/2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº. 182/2011

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial no valor de até R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como segue:-

02. Poder Executivo		
02.08. Secretaria de Meio Ambiente		
18.695.0022.1.056.000 – Implantação do Parque da Graça		
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R$	38.000,00
**TOTAL.....	**R$**	**38.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02. Poder Executivo		
02.01 – Gabinete do Governo		
04.122.0002.2.001.000 – Manutenção das Atividades Adm do Gabinete do Governo		
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres		
(005) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R$	10.000,00
(007) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Pessoa Física.....	R$	5.000,00
02.02 –Gerencia da Cidade		
04.122.0020.2.002.000 – Gestão de Procedimentos Adm de Gerencia de Cidade		
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres		
(010) 3.3.90.14.00 – Diárias.....	R$	3.000,00
02.05. Secretaria de Planejamento		
04.121.0009.2.006.000 – Manutenção das Atividades de Planejamento e Gestão de Documentos		
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres		
(037) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R$	5.000,00
(041) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	5.000,00

APUCARANA Cidade Educação

02.08. Secretaria de Meio Ambiente		
18.695.0022.2.033.000 – Caminho das Aguas, circuito da fé		
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres		
(116) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....	R$	5.000,00
18.695.0027.2.034.000 – Fomento ao Turismo Rural		
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres		
(119) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....	R$	5.000,00
**TOTAL.....	**R$**	**38.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de agosto de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), que está sendo pleiteado para a contrapartida da construção do Parque das Graças.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Município de Apucarana, em 22 de agosto de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal